PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 /2024

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1° - Fica denominada "Rua Maria Carmozina Dos Santos" a Rua localizada no bairro Complementação Novo Rosário a rua que já é conhecida por este nome.

Art.2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1268/2024
Data: 03/04/2024 - Horário: 15:57
Legislativo - PDL 28/2024

Câmara Municipal de Congonhas,
03 de Abril de 2024

Sebastião Moreira
Vereador

Justificativa

A fim de facilitar a localização de tal endereço e permitir que proprietários de imóveis no local consigam seus registros, realizo o presente decreto.

Câmara Municipal de Congonhas,
04 de Abril de 2024

Sebastião Moreira
Vereador



Projeto de Decreto Legislativo 28/2024

Matéria lida em Plenário – **10ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **09 de abril de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 15 de abril de 2024.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 028/2024 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Congonhas, ..29.. de ..Abril..... de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2024- Denomina Via Pública- Fica denominada "Rua Maria Carmozina dos Santos" a rua localizada no bairro Complementação Novo Rosário que já é conhecida por este nome.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Sebastião Moreira, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson - **Presidente**	
Eduardo M. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de abril de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2024- Denomina Via Pública- Fica denominada "Rua Maria Carmozina dos Santos" a rua localizada no bairro Complementação Novo Rosário que já é conhecida por este nome.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Sebastião Moreira, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	**ASSINATURA**
Averaldo - **Presidente**	
Edonias – **Vice-Presidente**	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 28/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação, por 8 votos favoráveis – 14ª Reunião Ordinária – 07/05/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **07 de maio de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 13 de maio de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2024 –Denomina Via Pública na Rua Maria Carmozina dos Santos a Rua localizada no bairro Complementação Novo Rosário a rua que já é conhecida por este nome.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2024, de autoria do Vereador Sebastião Moreira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.664/2024

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Maria Carmozina dos Santos"** a rua localizada no bairro Complementação Novo Rosário que já é conhecida por este nome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

Ofício nº 061/2024/Secretaria

Congonhas, 14 de maio de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
27/2024	Vereador Igor Jonas Souza Costa	1.663/2024
28/2024	Vereador Sebastião Moreira	1.664/2024

Atenciosamente.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM: 15/5/2024
Simone Cristina Loureço
Matrícula 2257 - SEGOV

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **16 de maio de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas